



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO
2017/2020



Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Theobroma, em seu segundo Biênio. Ao primeiro (01), dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 14:00 horas o senhor Presidente Gilmar Alves, cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal e declarou aberta à sétima Sessão Extraordinária. Convidou Excelentíssima vereadora Joana Aparecida para fazer a leitura da bíblia. A mesma leu em Salmo 23, versículo 01. O senhor Presidente nomeou a secretária A DHOC, senhora Silma Akerley para fazer a leitura da ata da sexta Sessão Extraordinária. Após o presidente colocou a Ata em votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Passou então a leitura da Ordem do dia.

APRESENTAÇÃO VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/MD/CMT/2019. ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APRECIÇÃO, JULGAMENTO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXERCÍCIO DE 2016, DO EX-PREFEITO JOSE LIMA DA SILVA. O presidente convida o senhor vereador Ailton Crispim Marçal, para apresentar as justificativas do pedido de vista deferido na 6ª Sessão Extraordinária, o mesmo diz que apresentou voto em separado e já está juntado no processo e que dispensa a leitura do voto. O presidente requer que ele faça a leitura do voto. Em seguida o vereador Ailton Crispim foi a tribuna e fez leitura do voto. Na sequência o vereador Cesar Aparecido pede questão de Ordem ao presidente, e relata que a apresentação do voto em separado do vereador, é regimental, bem como o pedido de vista, porém o momento de apresentar o voto em separado, nesse caso, o voto do vereador Ailton presidente da Comissão, deveria ter sido apresentado a partir do dia 28 de novembro de 2019, quando o relator concluiu o relatório da Comissão e encaminhou o processo ao presidente Ailton Crispim, através do ofício nº 010/2019, o vereador Cesar Aparecido em seguida faz a leitura do ofício. Vereador Cesar relata que o ofício foi encaminhado dia 28 de novembro e juntado ao processo, e só no dia 11 de dezembro, que o presidente não se manifestou no processo e no dia 11 de dezembro o presidente da Comissão Ailton Crispim, então expede o ofício 011/2019, encaminhando o processo nº 067/2019, para o Presidente da Câmara Gilmar Alves tomar as devidas providências que rege o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, ou seja, um espaço a mais de dez dias. Vereador Cesar fala que o momento de apresentar o voto em separado era quando o processo estava na Comissão, isso foi lá em novembro, nós estamos em junho, então senhor presidente o voto em separado apresentado hoje pelo vereador Ailton, é intempestivo nesse momento, o senhor deve indeferir o voto. Em seguida o Senhor presidente Gilmar Alves indeferiu o voto em separado apresentado pelo vereador Ailton Crispim. Vereador José Carlos pede para o presidente um minuto para falar com relator sobre o processo, o presidente suspense a sessão por dois minutos para resolver essa questão. O Presidente retorna dando continuidade nos trabalhos, esclarece que o relatório já havia sido feito na Sessão anterior, mas para dar maior transparência, solicita ao relator da comissão vereador Cesar Aparecido para fazer a leitura do relatório. Após a leitura do relatório vereador Ailton Crispim pediu questão de Ordem, perguntou ao presidente se o seu voto em separado que está dentro do processo não iria ser considerado nessa votação. O presidente Gilmar Alves responde que não foi acatado o seu voto em separado e foi mantido o primeiro que você deu junto com a Comissão. A seguir o Senhor Presidente passa a discussão, momento para defesa e acusação usar a Tribuna da Casa.



**PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO
2017/2020**



Convida o Sr. Jose Lima da Silva ou seu representante legal se estiver presente, para apresentar a defesa oral e como na sessão anterior, não esteve presente, nem enviou representante legal. Em seguida passou aos vereadores presentes para discutirem sobre o processo 067/2019. O Vereador Ronei Rodrigues foi à tribuna e cumprimentou a todos relatou sobre as contas do Exercício de 2016 do Ex-prefeito Jose Lima da Silva que foi rejeitada pelo tribunal de Contas de Rondônia, está nessa Casa para ser julgada pelos senhores vereadores, o processo das contas foi analisado pelo à Comissão de Finanças e Orçamentos, onde três vereadores fazem parte dessa Comissão, vereador Ailtom Crispim Marçal presidente, vereador Cesar Aparecido Relator e a vereadora Cleuza Dias Membra, parabenizou a Comissão pelos trabalhos, aonde fizeram seus trabalhos dando direito ao senhor Jose Lima da Silva, ou seu representante para se manifestar, e do mesmo modo o senhor presidente Gilmar Alves de Souza também deu direito ao Ex-prefeito Jose Lima da Silva, notificando-o para fazer sua defesa, mas não compareceu, e nem mandou representante. Dessa mesma forma foi feito todos os trabalhos de transparência dentro do Regimento Interno e lei Orgânica, agora cabe aos vereadores a declarar os seus votos, o qual foi confiável para legislação e fiscalizar e acima de tudo agir dentro do Regimento Interno, lei Orgânica e Constituição Federal, assim vereador Ronei Rodrigues finalizou seu discurso. Vereador Cesar foi à tribuna e agradeceu todos vereadores da Comissão, e demais vereadores que se faz presente, fala que quanto relator sofreu alguns ataques principalmente nos últimos dias nas redes Sociais, por pessoas que não conhece como e o andamento dessa Casa os procedimentos do Regimento dessa Casa. Trabalhou sempre em fazer aquilo que é certo dentro dessa Casa, prova disso que essa já e a terceira conta da gestão do Ex-prefeito Jose Lima da Silva que estamos votando nessa Casa. Fala que quanto chega ao Plenário dessa Casa um parecer pela reprovação das Contas e porque embasado naquilo que os profissionais e técnico do Tribunal de Conta, homes que são preparados com instrução para isso no seu entendimento e dessa Comissão não poderia ser diferente daqueles que são preparados e letrado para tal. Dizer a população que estamos fazendo aquilo apenas que o Regimento e a Lei orgânica rege para nós, assim vereador Cesar finalizou seu discurso. Não havendo discussão mais, o presidente Gilmar passou para votação do relator; quem for favorável a reprovação do relatório da Conta do Ex-prefeito Jose Lima da Silva que vota sim, quem for contrário a reprovação da conta no relatório que vota não, primeiro voto Vereador Ailton Crispim Marçal vota não a reprovação da conta, segundo voto vereador Cesar Aparecido vota sim ao relatório a reprovação da conta. Terceiro voto Vereadora Cleuza Dias vota sim ao relatório a reprovação da conta. Quarto voto vereador Gilmar Alves de Souza vota sim ao relatório a reprovação da conta. Quinto voto vereador Gilliard vota sim ao relatório a reprovação da conta. Sexto voto vereadora Joana vota sim ao relatório a reprovação da conta. Sétimo voto vereador Jose Carlos Marques vota sim ao relatório a reprovação da conta. Oitavo voto Vereador Jose Júlio Mota, vota sim ao relatório a reprovação da conta. Nono voto vereador Ronei Rodrigues Vota sim ao relatório a reprovação da conta. Dessa forma se encerra a votação, fica rejeitado a conta do Ex-prefeito Jose Lima da Silva do Exercício de 2016, com oitos votos a rejeição da conta e um voto favor a conta do Ex-prefeito Jose Lima da Silva. Não Havendo nada mais a deliberar o senhor Presidente



**PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO
2017/2020**



Gilmar pediu à proteção de Deus e declarou encerrada a sétima sessão Extraordinária as quatorze (15:21) horas e vinte e um minutos.

Gilmar Alves de Souza.
Presidente.